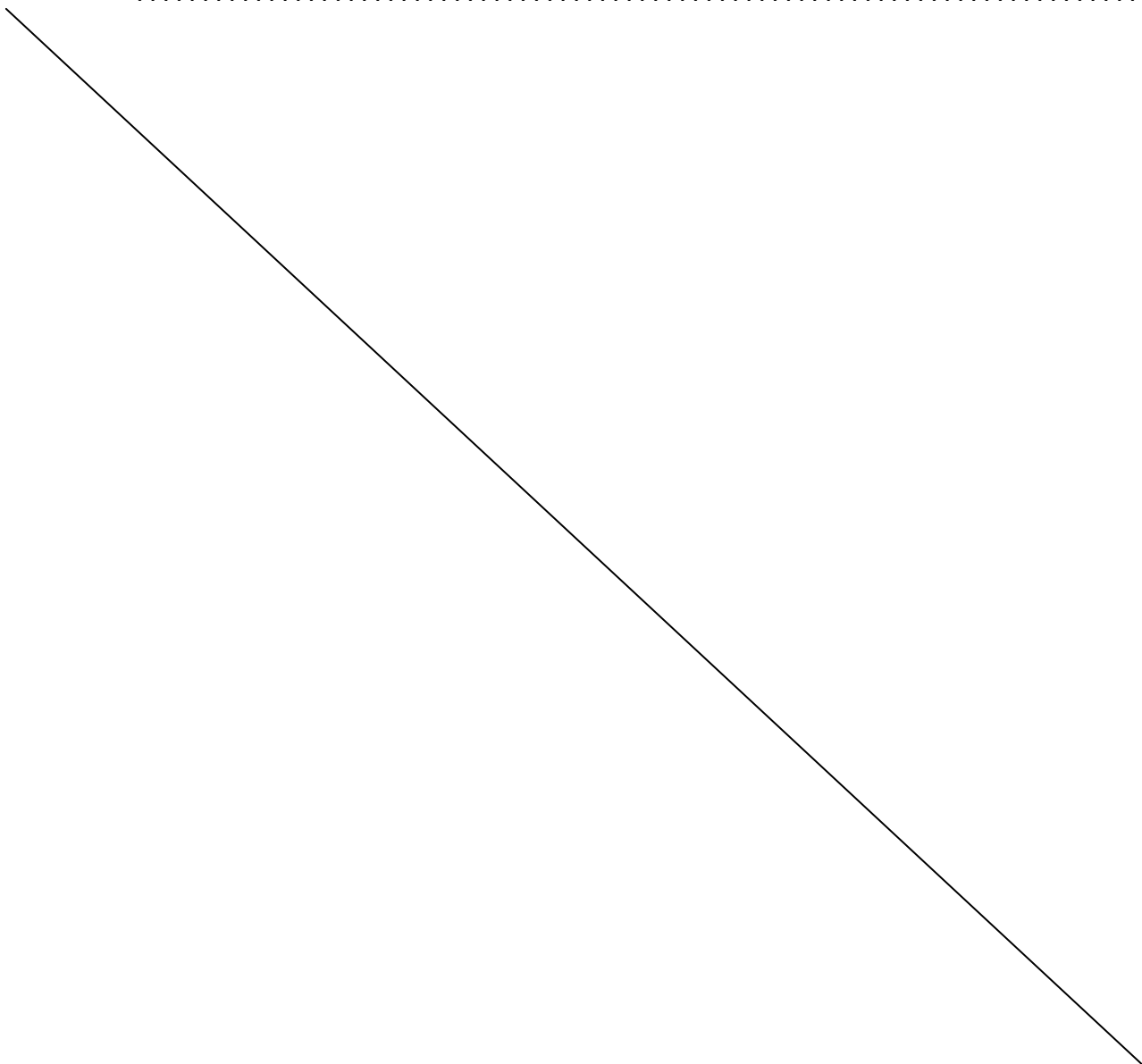




**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, DEIXOU DE SE REALIZAR A COSTUMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO COLEGIADO, EM VIRTUDE DO COMUNICADO FEITO NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, POR DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE/PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO N.º 314/2025, PÁGINA 48. DO QUE, E PARA CONSTAR, EU, \_\_\_\_\_, BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, LAVREI O PRESENTE TERMO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. //////////////////////////////////////**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**COMUNICADO**

Comunico a todos os(as) Membros(as) Integrantes do Conselho da Magistratura, aos(as) advogados(as), às partes interessadas e a quem interessar possa que, consoante determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual em exercício, Desembargador Fausto de Castro Campos – **não haverá a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado no dia 23 de outubro de 2025, próxima quinta-feira**, ressaltando que os processos e/ou recursos administrativos incluídos na Pauta de Julgamentos publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 13 de outubro de 2025, Edição n.º 302/2025, páginas 32/33, serão apreciados oportunamente, na sessão ordinária vindoura a se realizar no dia 30 de outubro de 2025, quinta-feira.

Comunico, ainda, que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional: **conselho.magistratura@tjpe.jus.br** ou pelos telefones: **(81) 3182.0280/3182.0281/3182.0282/3182.0283**.

Recife, 20 de outubro de 2025.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PODER JUDICIÁRIO

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**COMUNICADO**

Comunico a todos os Membros Integrantes do Conselho da Magistratura, aos advogados, às partes interessadas e a quem interessar possa que – **consoante determinação expressa do Exm.º Sr. Des. Fausto de Castro Campos (Presidente em exercício) – não haverá a costumeira sessão ordinária do dia 23.10.2025** ; ressaltando que os processos e/ou recursos administrativos incluídos na pauta de julgamento publicada no DJe do dia 13/10/2025, Edição nº 302/2025, pág. 32/22, serão apreciados oportunamente na **sessão ordinária vindoura do dia 30.10.2025**.

Comunico ainda que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional [conselho.magistratura@tjpe.jus.br](mailto:conselho.magistratura@tjpe.jus.br) ou pelos telefones (81) 3182.0280/3182.0281/3182.0282/3182.0283.

Recife, 20 de outubro de 2025.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**Na SOLICITAÇÃO – 3399273 – cOMARCA DE CAMARAGIBE**, de 20 de outubro de 2025, Sra. Dra. Alexandra Loose, Juíza de Direito. Ref. Residência em comarca diversa . “ R. HOJE.À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, EDIÇÃO Nº 26/2020, FLS 55/57). ”

**Na SOLICITAÇÃO – 3399979 – CENJUD**, de 20 de outubro de 2025, Sr. Paulo Cassio Avelino Serpa, Técnico Judiciário. Ref. Consulta de mestrado . “ R. HOJE. CONSIDERANDO A DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2025, DEVOLVA-SE O PRESENTE EXPEDIENTE À SERVIDORA REQUERENTE PARA QUE ESCLAREÇA A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO SE O CURSO É PRESENCIAL, COMO SERÁ SUA FREQUÊNCIA NO CURSO, QUAL O REGIME DE TRABALHO QUE A MESMA DESENVOLVE NO TJPE, E OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS AO EXAME DO PEDIDO. AINDA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA SUPRACITADA, REMETA-SE ESTE EXPEDIENTE À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DO TJPE PARA ANÁLISE ACERCA DA PERTINÊNCIA TEMÁTICA DO REFERIDO CURSO EM COMPARATIVO AO CARGO E À ATUAÇÃO DO(A) REQUERENTE NESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. ”

Recife, 20 de outubro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura